



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 50/2020

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 396/2018 que trata sobre a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública e praças públicas no Município de Votuporanga e Distrito de Simonsen;

CONSIDERANDO que o contrato supramencionado fora assinado na data de 07/01/2019 e teve seu fim no dia 06/01/2020;

CONSIDERANDO que na Cláusula Primeira – Objeto do Contrato nº 396/5018 preceitua que “... a Proposta apresentada pela CONTRATADA e o próprio edital...” fazem parte do integrante do contrato;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1 – Com relação ao serviço de Georreferenciamento que a empresa contratada é obrigada a realizar, conforme resposta ao Requerimento de Informações nº 37/2019 encaminhado por Vossa Excelência através do Ofício GAP/OF/Nº 373/2019 em seu item 6, o mesmo informou que naquela data (14/06/2019) os mesmos já estavam em andamento, sendo assim e considerando que conforme o Anexo VIII do Edital e Contrato nº 396/2018 que prevê que os serviços deverão serem realizado em 02 (dois) meses, encaminhar cópia do completa do serviço de Georreferenciamento realizado pela empresa contratada.

2 – Com relação o item 1 acima, encaminhar cópia completa do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, contendo Laudo de Vistoria do Poder Público que comprove sua conclusão conforme prescrito na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 396/2018.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de setembro de 2020.

SERGINHO DA FARMÁCIA
Vereador

